



CERTITECNA - ENGENHEIROS CONSULTORES, SA

# PEEPC CUA

PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA  
DE PROTEÇÃO CIVIL  
DO CENTRO URBANO ANTIGO DE COIMBRA



<b>1</b>	<b>ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO.....</b>	<b>6</b>
1.1	INTRODUÇÃO .....	6
1.2	ÂMBITO DE APLICAÇÃO .....	7
1.3	OBJETIVOS GERAIS .....	8
1.4	ENQUADRAMENTO LEGAL.....	9
1.5	ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO .....	9
1.6	ARTICULAÇÃO COM OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.....	10
1.7	ATIVAÇÃO DO PLANO.....	10
1.7.1	<i>Competência para a ativação do PEEPCCUA.....</i>	<i>10</i>
1.7.2	<i>CrITÉrios para a ativação do PEEPCCUA .....</i>	<i>11</i>
1.8	PROGRAMA DE EXERCÍCIOS .....	13
<b>2</b>	<b>ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA .....</b>	<b>15</b>
2.1	CONCEITO DE ATUAÇÃO .....	15
2.1.1	<i>Estrutura organizacional de resposta à emergência no município de Coimbra.....</i>	<i>16</i>
2.1.2	<i>Zonas de Intervenção .....</i>	<i>23</i>
2.1.3	<i>Zonas de Risco .....</i>	<i>24</i>
2.2	EXECUÇÃO DO PLANO .....	24
2.2.1	<i>Antes da Emergência.....</i>	<i>24</i>
2.2.2	<i>Durante a Emergência.....</i>	<i>25</i>
2.2.3	<i>Fase da Reabilitação .....</i>	<i>27</i>
2.3	ARTICULAÇÃO E ATUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES .....	28
2.3.1	<i>Missão das Estruturas Autárquicas .....</i>	<i>28</i>
2.3.2	<i>Missão dos Agentes de Proteção Civil.....</i>	<i>29</i>
2.3.3	<i>Missão dos Organismos e Entidades de Apoio.....</i>	<i>32</i>
<b>3</b>	<b>ÁREAS DE INTERVENÇÃO .....</b>	<b>39</b>
3.1	ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS.....	40
3.2	ÁREA DE APOIO LOGÍSTICO .....	42
3.2.1	<i>Apoio Logístico às Operações.....</i>	<i>42</i>
3.2.2	<i>Apoio Logístico às Populações.....</i>	<i>44</i>
3.3	ÁREA DE COMUNICAÇÕES.....	50
3.4	ÁREA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO .....	53
3.4.1	<i>Gestão da Informação de Apoio às Operações .....</i>	<i>53</i>
3.4.2	<i>Gestão da Informação Pública .....</i>	<i>55</i>
3.5	ÁREA DE PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO .....	58
3.6	ÁREA DE MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA .....	61
3.7	ÁREA DE SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS .....	63
3.8	ÁREA DE SOCORRO E SALVAMENTO .....	66
3.9	ÁREA DE SERVIÇOS MORTUÁRIOS.....	70
3.10	PROTOCOLOS INSTITUCIONAIS.....	73
<b>4</b>	<b>INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR .....</b>	<b>74</b>
4.1	SECÇÃO I – ORGANIZAÇÃO DA PROTEÇÃO CIVIL EM PORTUGAL.....	74
4.1.1	<i>Estrutura da Proteção Civil.....</i>	<i>74</i>
4.1.2	<i>Estruturas das Operações.....</i>	<i>74</i>
4.1.3	<i>Estrutura do Serviço de Proteção Civil.....</i>	<i>74</i>
4.2	SECÇÃO II – MECANISMOS DA ESTRUTURA DE PROTEÇÃO CIVIL.....	78
4.2.1	<i>Composição, convocação e competências da Comissão de Proteção Civil.....</i>	<i>78</i>
4.2.2	<i>CrITÉrios e Âmbito para a Declaração de Situações de Alerta.....</i>	<i>79</i>
4.2.3	<i>Sistema de Monitorização, Alerta e Aviso .....</i>	<i>80</i>
4.2.4	<i>Autoridades, Entidades e Organismos a notificar .....</i>	<i>82</i>

4.3	SECÇÃO II – CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CENTRO URBANO ANTIGO .....	83
4.3.1	<i>Caracterização Geral</i> .....	83
4.3.2	<i>Caracterização física</i> .....	84
4.3.3	<i>Uso e Ocupação do Solo</i> .....	93
4.3.4	<i>Caracterização Socioeconómica</i> .....	94
4.3.5	<i>Caracterização das infraestruturas físicas do município</i> .....	99
4.3.6	<i>Caracterização do Risco</i> .....	110
4.3.7	<i>Identificação dos Riscos / Caracterização dos Riscos / Análise de Vulnerabilidade</i> .....	114
4.3.8	<i>Cartografia e Plantas</i> .....	141
4.3.9	<i>Frequências Rádio</i> .....	153
4.4	SECÇÃO IV .....	154
4.4.1	<i>Inventário de Meios e Recursos</i> .....	154
4.4.2	<i>Lista de Contactos</i> .....	176
4.4.3	<i>Modelos de Relatórios e Requisições</i> .....	200
4.4.4	<i>Modelos de Comunicados</i> .....	205
4.4.5	<i>Lista de Controlo de Atualizações do Plano</i> .....	206
4.4.6	<i>Lista de Registo de Exercícios do Plano</i> .....	208
4.4.7	<i>Lista de Distribuição do Plano</i> .....	208
4.4.8	<i>Legislação</i> .....	210
4.4.9	<i>Bibliografia</i> .....	211
4.4.10	<i>Glossário</i> .....	212
4.4.11	<i>Lista de Acrónimos</i> .....	216

### ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1 - ÁREA DE ESTUDO - CENTRO URBANO ANTIGO / LIMITES ADMINISTRATIVOS (FONTE: CERTITECNA) .....	7
<b>FIGURA 2 - ARTICULAÇÃO ENTRE AS VÁRIAS ESTRUTURAS (FONTE: RESOLUÇÃO Nº 22/2009 DE 23 DE OUTUBRO - 2ª SÉRIE) .....</b>	<b>15</b>
FIGURA 3 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL PARA RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA (FONTE: CERTITECNA) .....	16
<b>FIGURA 4 - ÁREAS DE INTERVENÇÃO BÁSICAS DA ORGANIZAÇÃO GERAL DAS OPERAÇÕES .....</b>	<b>39</b>
FIGURA 5 - ZONAS DE CONCENTRAÇÃO E APOIO ÀS POPULAÇÕES .....	49
FIGURA 6 - ORGANOGRAMA DE COMUNICAÇÕES .....	51
<b>FIGURA 7 - ORGANOGRAMA DE COMUNICAÇÕES .....</b>	<b>51</b>
FIGURA 8 - FLUXO DE INFORMAÇÃO NO TEATRO DE OPERAÇÕES .....	54
<b>FIGURA 9 - EVACUAÇÃO .....</b>	<b>59</b>
FIGURA 10 - SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS .....	64
FIGURA 11 - APOIO PSICOLÓGICO .....	65
FIGURA 12 - SOCORRO E SALVAMENTO .....	67
FIGURA 13 - CONTROLO DE MATÉRIAS PERIGOSAS .....	67
FIGURA 14 - AVALIAÇÃO DE ESTRUTURAS .....	68
FIGURA 15 - AVALIAÇÃO DA VÍTIMA - SERVIÇOS MORTUÁRIOS .....	71
FIGURA 16 - ESTRUTURA DE PROTEÇÃO CIVIL DISTRITAL / MUNICIPAL .....	74
<b>FIGURA 17 - ESTRUTURA DAS OPERAÇÕES .....</b>	<b>74</b>
<b>FIGURA 18 - ESTRUTURA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO CIVIL .....</b>	<b>75</b>
<b>FIGURA 19 - CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE OPERAÇÕES .....</b>	<b>77</b>
FIGURA 20 - CUA / ÁREA EM ESTUDO / LIMITES ADMINISTRATIVOS (FONTE: CERTITECNA) .....	83
FIGURA 21 - CARTA GEOLÓGICA DA ÁREA DE ESTUDO DA CIDADE DE COIMBRA (FONTE: CERTITECNA) .....	85
FIGURA 22 - CARTA DE VULNERABILIDADE SÍSMICA DAS FORMAÇÕES GEOLÓGICAS (FONTE: CERTITECNA) .....	86
FIGURA 23 - CARTA DE VULNERABILIDADE DOS SOLOS À LIQUEFAÇÃO INDUZIDA POR UM SISMO (FONTE: CERTITECNA) .....	86
FIGURA 24 - LOCALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS FALHAS ATIVAS QUE AFETAM O MUNICÍPIO DE COIMBRA NUM RAIOS DE INFLUÊNCIA (À DIREITA). NO CONTEXTO DE PORTUGAL CONTINENTAL (À ESQUERDA). .....	87
FIGURA 25 - OROGRAFIA DA ZONA CENTRO E LITORAL OESTE DE PORTUGAL CONTINENTAL (À ESQUERDA) .....	88
FIGURA 26 - MAPA DE DECLIVES (%) E TIPO DE RELEVO (FONTE: CERTITECNA) .....	89
FIGURA 27 - CARTA DE VULNERABILIDADE DA TOPOGRAFIA LOCAL (FONTE: CERTITECNA) .....	89
FIGURA 28 - VELOCIDADE MÉDIA E FREQUÊNCIA MÉDIA DOS VENTOS REGISTADO NA ESTAÇÃO DE COIMBRA-IGU (1951-1980) .....	92

FIGURA 29 - PIRÂMIDE ETÁRIA DO MUNICÍPIO DE COIMBRA (FONTE: PMDFCI / INE) .....	97
FIGURA 30 - REDE VIÁRIA DO CENTRO URBANO ANTIGO (FONTE: CERTITECNA).....	99
FIGURA 31 – REDE FERROVIÁRIA E ÁREA DE INTERVENÇÃO DO METRO MONDEGO – FUTURA LINHA DO HOSPITAL (FONTE: CMC) .....	100
FIGURA 32 – REDE DE ÁGUAS (FONTE: CMC) .....	101
FIGURA 33 – REDE DE GÁS (FONTE: CMC).....	102
FIGURA 34 - PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO E ARQUEOLÓGICO - CUA (FONTE: CERTITECNA) .....	105
FIGURA 35 - PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO E ARQUEOLÓGICO - CUA (FONTE: CERTITECNA) .....	106
FIGURA 36 - EQUIPAMENTOS DE SAÚDE NO CUA (FONTE: CERTITECNA) .....	108
FIGURA 37 - EQUIPAMENTOS DE SAÚDE – CIDADE DE COIMBRA (FONTE: CERTITECNA) .....	108
FIGURA 38 - REDE ESCOLAR NO CUA (FONTE: CERTITECNA).....	110
FIGURA 39 - ÁREA SUSCETÍVEL DE INUNDAÇÃO URBANA (FONTE: CERTITECNA) .....	119
FIGURA 40 - MAPA DE ISOSSISTAS DE INTENSIDADES MÁXIMAS (ADOTADO DE ATLAS DO AMBIENTE, 2009).....	122
FIGURA 41 - RISCO SÍSMICO NO CUA (FONTE: CERTITECNA).....	123
FIGURA 42 – INSTALAÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (FONTE: CMC / CERTITECNA).....	129
FIGURA 43 - RISCO DE INCÊNDIO – SITUAÇÃO ATUAL (FONTE: CERTITECNA).....	133
FIGURA 44 – ENQUADRAMENTO TERRITORIAL (FONTE: CERTITECNA).....	141
FIGURA 45 – DENSIDADE POPULACIONAL E POPULAÇÃO RESIDENTE (FONTE: CERTITECNA).....	142
FIGURA 46 - REDE HIDROGRÁFICA (FONTE: CERTITECNA) .....	142
FIGURA 47 - REDE ESCOLAR (FONTE: CERTITECNA).....	143
FIGURA 48 - REDE DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS (FONTE: CERTITECNA) .....	143
FIGURA 49 - REDE SERVIÇOS DE SAÚDE (FONTE: CERTITECNA).....	144
FIGURA 50 - REDE SERVIÇOS DE SAÚDE CIDADE DE COIMBRA (FONTE: CERTITECNA).....	144
FIGURA 51 - REDE DE EQUIPAMENTOS DE AÇÃO SOCIAL (FONTE: CERTITECNA).....	145
FIGURA 52 - PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO E ARQUEOLÓGICO (FONTE: CERTITECNA) .....	145
FIGURA 53 - PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO (FONTE: CERTITECNA).....	146
FIGURA 54 - ARMAZENAMENTO E POSTOS DE COMBUSTÍVEL (FONTE: CERTITECNA) .....	146
FIGURA 55 - REDE DE ÁGUAS (FONTE: CERTITECNA).....	147
FIGURA 56 - REDE DE GÁS (FONTE: CERTITECNA).....	147
FIGURA 57 - RISCO DE INCÊNDIO URBANO (FONTE: CERTITECNA).....	148
FIGURA 58 - ÁREAS INUNDÁVEIS (FONTE: CERTITECNA).....	148
FIGURA 59 - CARTA GEOLÓGICA DA ÁREA DE ESTUDO (FONTE: CERTITECNA) .....	149
FIGURA 60 - VULNERABILIDADE SÍSMICA DAS FORMAÇÕES GEOLÓGICAS (FONTE: CERTITECNA) .....	149
FIGURA 61 - VULNERABILIDADE À LIQUEFAÇÃO (FONTE: CERTITECNA).....	150
FIGURA 62 - MODELO DIGITAL DE ALTITUDES (FONTE: CERTITECNA) .....	150
FIGURA 63 - DECLIVES E TIPO DE RELEVO (FONTE: CERTITECNA) .....	151
FIGURA 64 - VULNERABILIDADE DA TOPOGRAFIA LOCAL (FONTE: CERTITECNA) .....	151
FIGURA 65 - RISCO SÍSMICO (FONTE: CERTITECNA) .....	152
FIGURA 66 - INTERVENÇÃO (FONTE: CERTITECNA).....	153

### ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1 – RISCOS DO CUA (FONTE: PME / CMC / CERTITECNA).....	8
TABELA 2 – REGISTO DE DATAS.....	9
TABELA 3 – PROGRAMA DE EXERCÍCIOS .....	14
<b>TABELA 4 – PRINCIPAIS AÇÕES A REALIZAR ANTES DA EMERGÊNCIA.....</b>	<b>25</b>
TABELA 5 – RESPONSABILIDADES DAS PRINCIPAIS AÇÕES A REALIZAR DURANTE A EMERGÊNCIA.....	27
TABELA 6 – RESPONSABILIDADES DAS PRINCIPAIS AÇÕES A REALIZAR NA FASE DE REABILITAÇÃO.....	27
TABELA 7 - MISSÃO DOS AGENTES DA PROTEÇÃO CIVIL .....	32
TABELA 8 - MISSÃO DOS ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO .....	38
<b>TABELA 9 – ZCR E ZRR .....</b>	<b>43</b>
<b>TABELA 10 - ZCAP .....</b>	<b>48</b>
TABELA 11 – ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL .....	56
TABELA 12 – ZCI .....	60
<b>TABELA 13- ZRNM E NECPRO .....</b>	<b>72</b>

<b>TABELA 14</b> - COMPOSIÇÃO DA CMPC (FONTE: SPC) .....	78
TABELA 15 – ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (FONTE: CMC) .....	81
TABELA 16 – AUTORIDADES, ENTIDADES E ORGANISMOS A NOTIFICAR .....	82
TABELA 17 – ÁREA QUE CADA FREGUESIA QUE INTEGRA NO CUA (FONTE: INE/CENSOS) .....	83
TABELA 18 – DENSIDADE POPULACIONAL DAS FREGUESIAS QUE INTEGRAM O CUA (FONTE: CMC/INE) .....	94
TABELA 19 – VARIACÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE (FONTE: CMC/INE).....	95
TABELA 20 - VARIACÃO DA POPULAÇÃO PRESENTE (FONTE: CMC/INE) .....	95
TABELA 21 - POPULAÇÃO POR FREGUESIA E CUA (FONTE: CMC/INE) .....	96
TABELA 22 - ALOJAMENTO, EDIFICADO E IDADE MÉDIA POR FREGUESIA E CUA (FONTE: CMC/INE 2011).....	97
TABELA 23 - ROMARIAS E FESTAS NO MUNICÍPIO DE COIMBRA (FONTE: PMDFCI - CMC).....	98
TABELA 24 - PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO DO CUA (FONTE: CMC) .....	105
TABELA 25 - PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO DO CUA (FONTE: CMC).....	105
<b>TABELA 26</b> - SERVIÇOS DE SAÚDE – CIDADE DE COIMBRA (FONTE: CMC) .....	107
TABELA 27 - ESTABELECIMENTOS ESCOLARES NO CUA (FONTE: CMC).....	109
TABELA 28 - OCORRÊNCIAS REGISTRADAS NO CENTRO URBANO ANTIGO 2006 – 2010 (FONTE: CMC / CDOS COIMBRA).....	110
TABELA 29 - TABELA DE GRAVIDADE – ESCALA DE INTENSIDADE DAS CONSEQUÊNCIAS NEGATIVAS DAS OCORRÊNCIAS.....	112
TABELA 30 - TABELA DE PROBABILIDADE – PROBABILIDADE/FREQUÊNCIA DE CONSEQUÊNCIAS NEGATIVAS DAS OCORRÊNCIAS.....	112
TABELA 31 - MATRIZ DE RISCO – RELAÇÃO ENTRE A GRAVIDADE DAS CONSEQUÊNCIAS E A PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA.....	113
TABELA 32 - MATRIZ DOS NÍVEIS DO ESTADO DE ALERTA ESPECIAL VERSUS GRAU DE RISCO.....	113
TABELA 33 - GRAU DE PRONTIDÃO E DE MOBILIZAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS .....	113
TABELA 34 - RISCOS DO CUA (FONTE: CMC) .....	114
TABELA 35 - FUGAS DE GÁS REGISTRADAS NA ÁREA DO CUA POR FREGUESIA (FONTE: CMC/CDOS COIMBRA) .....	136
TABELA 36 - TIPO DE FUGAS DE GÁS REGISTRADAS NA ÁREA DO CUA (FONTE: CMC/CDOS COIMBRA) .....	136
TABELA 37 - ANÁLISE DE RISCOS – QUADRO RESUMO .....	139
TABELA 38 - PLANOS PRÉVIOS DE INTERVENÇÃO .....	140
TABELA 39 - REDE RÁDIO E RESPECTIVAS FREQUÊNCIAS .....	153
TABELA 40 - CONTROLO DE ATUALIZAÇÕES DO PEEPCCUA .....	206
TABELA 41 - HISTÓRICO DE ATIVAÇÃO DO PEEPCCUA .....	207
TABELA 42 - REVISÃO DO PEEPCCUA .....	207
TABELA 43 - REGISTO DE EXERCÍCIOS .....	208
TABELA 44 - LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PEEPCCUA .....	209

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - TEMPERATURA MÉDIA, TEMPERATURA MÁXIMA E TEMPERATURA MÍNIMA REGISTRADO NAS .....	91
GRÁFICO 2 – VALORES MÉDIOS MENSIS DE HUMIDADE RELATIVA REGISTRADO NAS ESTAÇÕES DE COIMBRA-IGU E MONTEMOR-O-VELHO (FONTE: N. GANHO, 1998 E C. SILVA, 1995)).....	91
GRÁFICO 3 – DIAS DE PRECIPITAÇÃO POR MÊS REGISTRADO NAS ESTAÇÕES DE COIMBRA-IGU E BENCANTA.....	92
GRÁFICO 4 – DISTRIBUIÇÃO MENSAL DO NÚMERO MÉDIO DE HORAS DE INSOLAÇÃO REGISTRADO NAS ESTAÇÕES DE COIMBRA - IGU E BENCANTA (FONTE: NORMAIS CLIMATOLÓGICAS DE PORTUGAL CONTINENTAL 1961-1990)) .....	93
GRÁFICO 5 – DISTRIBUIÇÃO MENSAL DO NÚMERO MÉDIO DE DIAS COM NEBULOSIDADE IGUAL OU INFERIOR A 2 REGISTRADO NAS ESTAÇÕES DE COIMBRA - IGU E BENCANTA (FONTE: NORMAIS CLIMATOLÓGICAS DE PORTUGAL CONTINENTAL 1961-1990)) .....	93
GRÁFICO 6 – OCORRÊNCIAS REGISTRADAS NO CENTRO URBANO ANTIGO 2006 - 2010 (FONTE: CMC/CDOS COIMBRA) .....	111
GRÁFICO 7 - INCÊNDIOS REGISTRADOS NA ÁREA DO CUA POR FREGUESIA (FONTE: CMC/CDOS COIMBRA).....	132

## 2 ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

### 2.1 CONCEITO DE ATUAÇÃO

O conceito de atuação visa assegurar a criação de condições favoráveis à mobilização rápida, eficiente e coordenada, não só de todos os meios e recursos disponíveis no Concelho, como também dos meios de reforço, que eventualmente possam vir a ser necessários para Operações de Proteção Civil em situações de emergência. Procurar-se-á também, garantir condições para prevenção de riscos, atenuação ou limitação dos seus efeitos e, ainda, garantir as condições para o desenvolvimento de ações de socorro às pessoas, salvaguarda dos bens e património, assim como do ambiente. Neste contexto, são consideradas as seguintes ações fundamentais:

- Criar as condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado dos meios e recursos do município, assim como de outros que, eventualmente possam ser necessários;
- Garantir em permanência a direção e coordenação das operações de âmbito municipal, solicitando sempre que a situação o justifique, o apoio dos níveis Distrital, ou eventualmente, Nacional;
- Desenvolver atividades de informação à população, com vista ao seu esclarecimento nas ações de autoproteção.

As ações serão desenvolvidas, aos diferentes níveis, através de estruturas de direção e coordenação política, estruturas de coordenação institucional e estruturas de comando operacional. Na figura seguinte apresentam-se as estruturas a nível distrital e municipal e a forma como se relacionam.

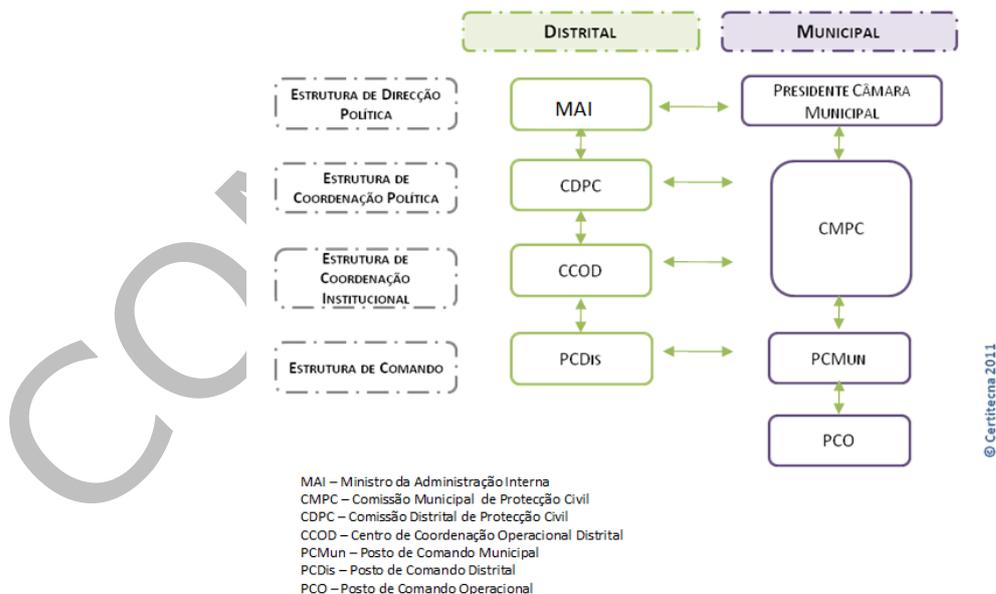


Figura 2 - Articulação entre as várias estruturas (Fonte: Resolução nº 22/2009 de 23 de outubro - 2ª Série)

A organização da resposta à emergência no âmbito das operações de proteção civil respeita os procedimentos do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS), garantindo desta forma, que todos os agentes de proteção civil atuam articuladamente sob um comando único, embora respeitando as respetivas dependências hierárquicas e funcionais.

### 2.1.1 Estrutura organizacional de resposta à emergência no município de Coimbra

A estrutura organizacional para resposta a situações de emergência no município de Coimbra baseia-se no organograma que a seguir se apresenta.

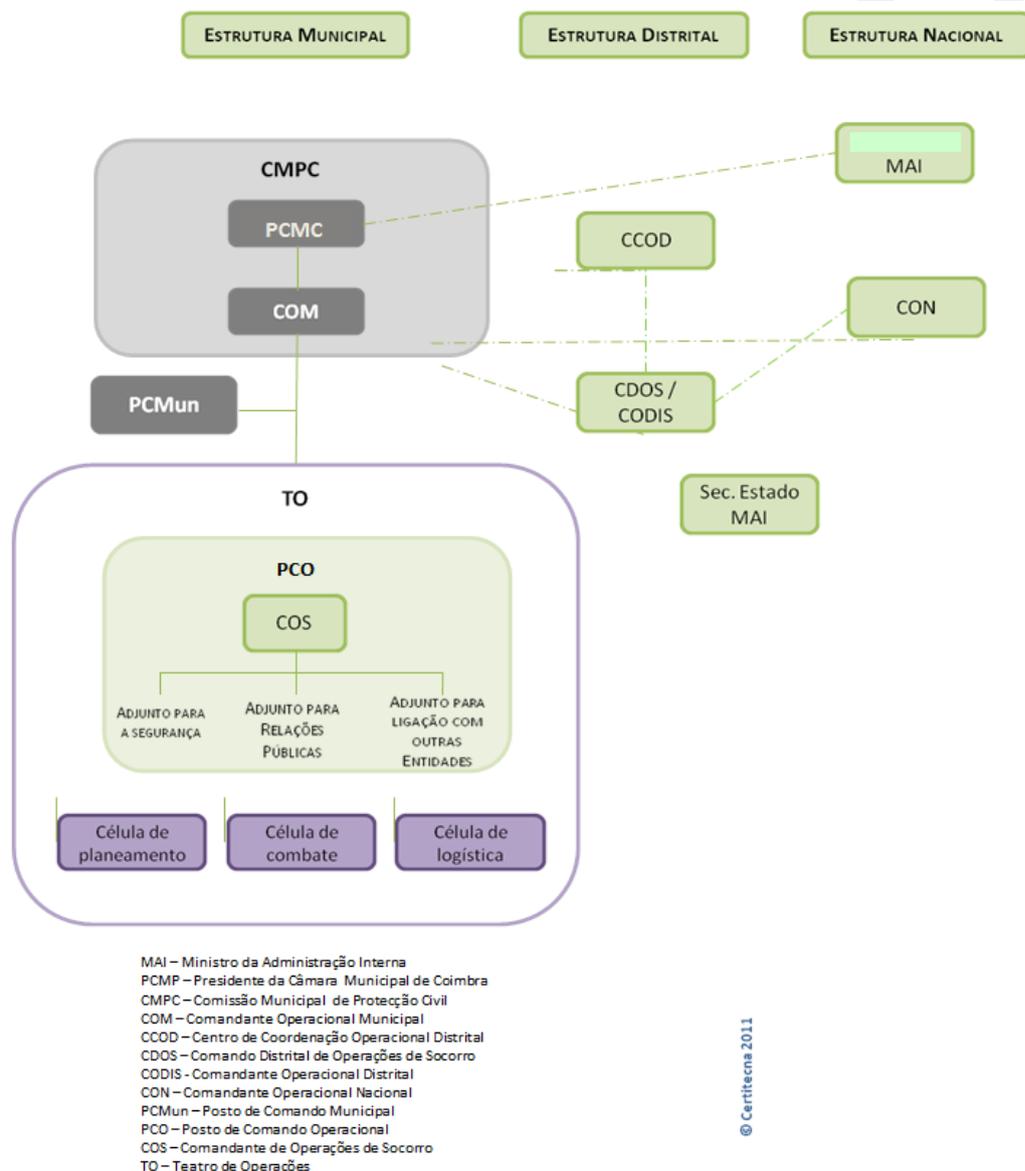


Figura 3 - Estrutura organizacional de proteção civil para resposta a situações de emergência (Fonte: Certitecna)

Na iminência ou ocorrência de um acidente grave ou catástrofe o COM, Comandante da Companhia de Sapadores Bombeiros (CBS), avalia a situação e informa o Diretor do PEEPCCUA.

#### 2.1.1.1 DIRETOR DO PLANO

O Diretor do Plano Especial de Emergência de Proteção Civil do Centro Urbano Antigo é o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra que é, nos termos da Lei, a autoridade máxima ao nível da Proteção Civil Municipal. Nos seus impedimentos é substituído pelo Diretor do Serviço de Proteção Civil (SPC).

##### MISSÃO

- Como responsável municipal pela Política de Proteção Civil, garante a implementação deste Plano, assegurando a existência de uma estrutura operacional de emergência devidamente treinada e permanentemente operacional para fazer face aos riscos existentes no Município.

##### COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- O Presidente da Câmara tem a competência para, sempre que se justifique, declarar a situação de Alerta, sempre que alguma das áreas do município da Coimbra esteja em causa.
- Assegura a comunicação de todas as situações de emergência verificadas no município ao Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS).
- Convoca a Comissão Municipal de Proteção Civil e desencadeia as ações necessárias de prevenção, intervenção, evacuação e reabilitação adequadas a cada situação de emergência.

#### 2.1.1.2 COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (CMPC)

No município está constituída a Comissão Municipal de Proteção Civil, tendo como principais competências e composição as que constam dos nº 2 do artigo 40º e do artigo 41º da Lei de Bases de Proteção Civil e do artigo 3º da Lei nº 65/2007.

##### COMPETÊNCIAS

- Acionar a elaboração do PEEPCCUA, acompanhar a sua execução e remeter o mesmo para aprovação à Comissão Nacional de Proteção Civil;
- Acompanhar as políticas diretamente ligadas ao sistema de Proteção Civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos;
- Determinar o acionamento do PEEPCCUA ou de outros Planos Especiais de Emergência (PEE), quando tal se justificar;
- Promover a realização de exercícios, simulacros ou treinos operacionais que contribuam para a eficácia de todos os serviços intervenientes em ações de Proteção Civil.
- Assegura que todas as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de proteção e socorro, emergência e assistência, previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe, se articulam entre si garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto.

## CONSTITUIÇÃO

A CMPC é constituída pelos seguintes elementos:

- Presidente da Câmara Municipal;
- Comandante Operacional Municipal – Comandante da CBS;
- Um elemento do Comando de cada Corpo de Bombeiros existentes no município;
- Um elemento de cada força de segurança presentes no município (PSP e GNR);
- Autoridade de Saúde;
- O dirigente máximo da unidade de saúde local ou o diretor do centro de saúde e o diretor do hospital da área de influência do município, designados pelo diretor geral de Saúde;
- Um representante dos serviços de segurança social e solidariedade;
- Os representantes de outras entidades e serviços, implantados no município, cujas atividades e áreas funcionais possam, de acordo com os riscos existentes e as características da região, contribuir para as ações de proteção civil:
  - O Diretor do SPC;
  - O Comandante da Polícia Municipal;
  - Um representante da unidade local do Exército;
  - Um representante da Universidade de Coimbra;
  - Um representante das juntas de freguesia do município.

## COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- Determinar o acionamento dos Planos de Proteção Civil de âmbito municipal, quando tal se justifique;
- Acompanhar as políticas diretamente ligadas ao sistema de proteção civil que sejam desenvolvidas, a nível municipal, pelos agentes de públicos;
- Garantir que as entidades e instituições que integram a CMPC acionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das ações de proteção civil;
- Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social;
- Acompanhar o processo de emergência e colaborar nas medidas de mitigação e recuperação.

## LOCAL DE FUNCIONAMENTO

- O local principal de funcionamento da CMPC é na Casa Municipal da Proteção Civil (Figura 6), sita na Av. Mendes Silva. Em caso de impedimento, o local alternativo é o quartel da Brigada de Intervenção do Exército, na Rua da Infantaria. No entanto poderão ser definidos outros locais para a localização da CMPC, em função da proximidade ao local afetado.



**Figura 4** – Local principal de funcionamento da CMPC – Casa Municipal da Proteção Civil (Fonte: Certitecna)

### 2.1.1.3 COMANDANTE OPERACIONAL MUNICIPAL (COM)

O COM depende hierarquicamente do Presidente da Câmara.

#### IDENTIFICAÇÃO

O Comandante Operacional Municipal (COM) é por inerência (Lei 65/2007 de 12NOV – art. 13º) o Comandante da Companhia de Sapadores Bombeiros de Coimbra.

#### MISSÃO NO ÂMBITO DA RESPOSTA À EMERGÊNCIA

Dirigir e coordenar operacionalmente as diversas áreas de intervenção que integram a resposta a situações de emergência do município de Coimbra, mantendo em simultâneo uma articulação operacional com o Diretor do Plano, com o COS e, com o Comandante Operacional Distrital (CODIS), através do Comando Distrital de Operações de Socorro de Coimbra (CDOS).

#### COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- Garantir o funcionamento e coordenação operacional do Posto de Comando Municipal (PCMun);
- Garantir o comando operacional das diversas áreas intervenção que integram a resposta a situações de emergência do município;
- Articular com o CODIS (caso seja necessário) e com o COS, mantendo os elementos da CMPC permanentemente informados;

- Acompanhar permanentemente as operações de proteção e socorro que ocorram no município;
- Comparecer no local do sinistro sempre que as circunstâncias o justifiquem;
- Assumir a coordenação das operações de socorro de âmbito municipal e sempre que a situação o justifique;
- Dar parecer sobre o material mais adequado à intervenção operacional no respetivo município;
- Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis;
- Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de âmbito exclusivamente operacional, com a CMPC.

#### 2.1.1.4 POSTO DE COMANDO MUNICIPAL (PCMUN)

Ao nível municipal, é constituído um único PCMun que garante a gestão exclusiva da resposta municipal e é responsável pelo acionamento de todos os meios disponíveis na área do município e pela gestão dos meios de reforço que lhe forem enviados pelo CDOS.

O PCMun articula-se em permanência com a CMPC gerindo todos os meios colocados à sua disposição.

Nas situações de emergência em que tenha sido ativado um Posto de Comando Distrital (PCDis), o PCMun reporta operacionalmente ao PCDis, constituindo um setor deste.

O responsável pela coordenação do PCMun é o Comandante Operacional Municipal (COM) ou um seu substituto indicado pelo Presidente da Câmara.

#### LOCAL

É instalado em estrutura própria, com comunicações dedicadas, preferencialmente em espaço próximo ao local do sinistro. Caso não seja viável, será utilizado o local previsto para funcionamento da CMPC.

#### MISSÕES

O PCMun tem por missões principais:

- Contribuir para a minimização das perdas de vidas e para a atenuação dos prejuízos à propriedade e ao ambiente;
- Promover a criação das condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis no município, bem como de todos os meios de reforço que vierem a ser disponibilizados;
- Coordenar e promover a atuação dos meios de socorro, de forma a controlar o mais rapidamente possível a situação;

- Promover permanentemente a informação sobre a evolução da situação, de modo a promover a atuação, em tempo útil, dos meios de socorro;
- Promover a manutenção da Lei e da Ordem e a circulação nas vias de acesso necessárias para a movimentação dos meios de socorro e evacuação das zonas de risco das pessoas afetadas;
- Promover a movimentação organizada e ordeira das populações deslocadas, designadamente as evacuações, o alojamento temporário e a prestação dos demais cuidados básicos essenciais à manutenção dos níveis razoáveis de sobrevivência (alimentação, higiene, etc.);
- Promover a evacuação primária e secundárias dos feridos e doentes e a prestação dos cuidados médicos essenciais às populações das áreas afetadas;
- Promover a assistência e bem-estar às populações e promover a reunião de famílias;
- Promover ações de desobstrução, reparação e restabelecimento de água, comunicações e energia;
- Promover o transporte de pessoas, bens, água, alimentação e combustíveis;
- Promover a salvaguarda do património histórico e cultural;
- Promover o apoio às ações de mortuária;
- Proceder ao restabelecimento, tão breve quanto possível, dos serviços públicos essenciais.

#### 2.1.1.5 POSTO DE COMANDO OPERACIONAL (PCO)

O PCO é o órgão diretor das operações no local da ocorrência destinado a apoiar o COS na preparação das decisões e na articulação dos meios no teatro de operações.

A instalação do PCO será realizada em infraestrutura ou veículo adequado para o efeito, em local a determinar pelo COS em articulação com o COM, fora das áreas de risco, na zona de apoio.

O PCO é coordenado pelo Comandante de Operações de Socorro (COS).

##### MISSÃO

- Garantir a recolha e o tratamento operacional das informações;
- Planear as ações a desenvolver;
- Garantir a transmissão de ordens, diretrizes e pedidos;
- Controlar a execução das ordens;
- Garantir a manutenção das capacidades operacionais dos meios empregues;
- Garantir a gestão dos meios de reserva;
- Articular com o COM/CMPC através do PCMun.

##### CONSTITUIÇÃO

O PCO é constituído pelas células de planeamento, combate e logística, cada uma com um responsável. As células são coordenadas diretamente pelo Comandante de Operações de Socorro (COS), responsável por toda a atividade do Posto de Comando Operacional.

Assessorando diretamente o COS existem três graduados, um como adjunto para a segurança, outro para as relações públicas e outro para a ligação com outras entidades.

O PCO articula-se permanentemente com o COM e comanda o Teatro de Operações (TO), gerindo todos os meios colocados à sua disposição.

#### SETORIZAÇÃO DE UM TEATRO DE OPERAÇÕES

O teatro de operações (TO) organiza-se em setores a que correspondem zonas geográficas ou funcionais conforme o tipo de acidente e as opções estratégicas consideradas. Cada um dos setores tem um responsável, de acordo com a adequação técnica dos agentes presentes no teatro de operações e as suas competências legais, o qual se articula permanentemente com o PCO.

Os setores podem ser agrupados em frentes, cada uma com um responsável, ou subdivididos em subsetores de acordo com as necessidades de organização do teatro de operações (Figura 5).

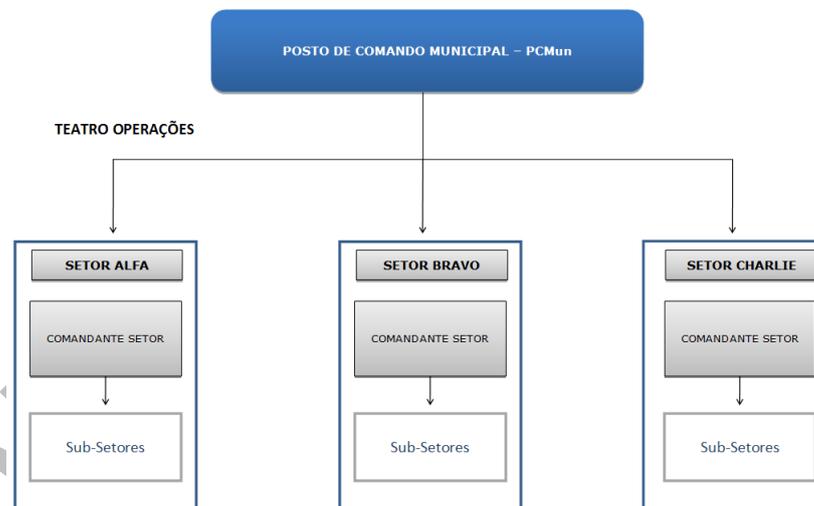


Figura 5 – Organização do PCO (Fonte: Resolução nº 22/2009)

#### 2.1.1.6 COMANDANTE DE OPERAÇÕES DE SOCORRO (COS)

O COS é o responsável pelo desenvolvimento da organização do sistema de gestão de operações.

Sempre que uma força de socorro das organizações integrantes do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) seja acionada para uma ocorrência, o chefe da primeira equipa a chegar ao local assume de imediato a função de COS, dando assim início à

organização mínima de um teatro de operações, permitindo manter desde logo um sistema evolutivo de comando e controlo da operação.

### MISSÃO

Desenvolver o sistema de gestão de operações a implementar e coordenar operacionalmente todas as forças presentes no teatro de operações em articulação com o COM, e com o CODIS caso seja necessário.

### COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- Garantir a montagem, organização, funcionamento e coordenação do PCO;
- Coordenar os meios das várias entidades e organismos presentes no TO;
- Solicitar ao CDOS o reforço de meios operacionais ou de suporte logístico, caso seja necessário;
- Solicitar às autoridades policiais, quando necessário, a criação de perímetros, zonas ou áreas de segurança;
- Solicita à CMPC os bens móveis indispensáveis às operações de proteção civil e socorro e os serviços de pessoas para apoio à missão;
- Ocupar as infraestruturas necessárias ao estabelecimento da organização de comando e controlo e meios de intervenção;
- Utilizar imediatamente quaisquer águas públicas e, na falta destas, as de particulares, verificada a situação de necessidade para conter ou evitar danos.

#### 2.1.2 Zonas de Intervenção

As zonas de intervenção configuram-se como áreas de amplitude variável e adaptadas às circunstâncias e à configuração do terreno, podendo compreender:

- **Zona de sinistro (ZS)**

Superfície na qual se desenvolve a ocorrência, de acesso restrito, onde se encontram exclusivamente os meios necessários à intervenção direta, sob a responsabilidade exclusiva do PCO.

- **Zona de apoio (ZA)**

Zona adjacente à ZS, de acesso condicionado, onde se concentram os meios de apoio e logísticos estritamente necessários ao suporte dos meios de intervenção ou onde estacionam meios de intervenção para resposta imediata.

- **Zona de concentração e reserva (ZCR)**

Zona do teatro de operações onde se localizam temporariamente meios e recursos disponíveis sem missão imediata, onde se mantém um sistema de apoio logístico e assistência pré-hospitalar e onde têm lugar as concentrações e trocas de recursos pedidos pelo posto de comando operacional.

- **Zona de receção de reforços (ZRR)**

Zona de controlo e apoio logístico, sob a responsabilidade do centro de coordenação de operações distrital da área onde se desenvolve o sinistro, para onde se dirigem os meios de reforço atribuídos pelo CCOD antes de se deslocarem para a ZCR no teatro de operações.

A escolha de localização destas zonas de intervenção é da responsabilidade do COS em articulação com o COM, devendo ter em conta os seguintes fatores:

- Zonas com espaço suficiente para concentração e manobra de viaturas de socorro;
- No caso da ZCR deverá ter-se em conta ainda a necessidade de instalar Postos Médicos Avançados (PMA), assim como a facilidade de acesso de ambulâncias.

A ZA, ZCR e ZRR deverão ser instaladas fora das zonas de risco.

### **2.1.3 Zonas de Risco**

As zonas de risco representam áreas onde, perante a ocorrência de uma situação acidental ou catástrofe, é previsível ocorrerem efeitos adversos para as pessoas, bens e ambiente.

Em muitos casos a zona de risco é uma área restrita localizada na envolvente próxima do local do sinistro, no entanto existem algumas situações em que as áreas de riscos são extensas, por exemplo no caso de acidentes envolvendo derrames de substâncias perigosas, cheias ou inundações.

## **2.2 EXECUÇÃO DO PLANO**

### **2.2.1 Antes da Emergência**

A fase “Antes da Emergência” inclui as ações de identificação dos riscos, o planeamento para as situações de emergência passíveis de ocorrer na área do município de Coimbra, a inventariação de meios e recursos e a formação das populações para as medidas de autoproteção delineadas, conforme descrito na tabela seguinte.

ID	ACÇÃO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	OBSERVAÇÕES
1	Recolher, gerir e tratar a informação com vista à permanente avaliação de riscos	SPC	
2	Inventariação de meios e recursos disponíveis para fazer face às emergências	SPC	Manter atualizada a lista de meios e recursos e criar procedimentos para a sua rápida mobilização
3	Decretar a situação de alerta face à iminência de acidente grave ou catástrofe	Presidente CM	
4	Informar e formar a população visando mecanismos de autoproteção	SPC Agentes de Proteção Civil (APC)	
5	Estabelecer circuitos e espaços públicos prioritários para apoio às operações de emergência	SPC	
6	Planear e realizar exercícios e simulacros para testar a operacionalidade do PEEPCCUA	CMPC, Agentes de proteção civil e, organismos e entidades de apoio	

**Tabela 4** – Principais ações a realizar antes da emergência

### 2.2.2 Durante a Emergência

A fase “Durante a Emergência” inclui as ações de resposta tomadas e desenvolvidas imediatamente após a ativação deste Plano, podendo prolongar-se pelo tempo que a CMPC vier a decidir.

Na tabela seguinte encontram-se as principais ações que podem ser efetuadas nesta fase de emergência aquando da ocorrência de qualquer tipo de acidente ou catástrofe. A sua aplicação depende da gravidade da situação, não apresentando nenhuma sequência cronológica ou a obrigação de realização da totalidade destas ações.

ID	Acção	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	OBSERVAÇÕES
1	Convocação da CMPC	Presidente da Câmara	O contacto será feito para todos os elementos constituintes da CMPC
2	Ativação do PEEPCCUA	CMPC	Tendo como base a avaliação da gravidade da situação realizada

ID	Acção	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	OBSERVAÇÕES
			pele COS
3	Convocação das Áreas de intervenção	CMPC – COM	Mobilização das entidades e organismos que constituem as várias áreas de intervenção, consideradas necessárias face à ocorrência
4	Identificação das zonas de intervenção	COM – COS	---
5	Coordenação de todas as ações no teatro de operações e garantir a execução das ações imediatas para proteção das pessoas, bens e ambiente	COM – COS	---
6	Informar o CDOS e solicitar os apoios e meios de reforço considerados necessários	COM – COS	---
7	Informar o Ministro da Administração Interna	Diretor do Plano	Quando a situação o aconselhe
8	Emitir avisos a população e difundir os conselhos e medidas a adotar pela população em risco	Área de Gestão da Informação	---
9	Promover a evacuação dos feridos para os locais destinados ao seu tratamento	Área de Serviços Médicos e Transporte de Vítimas	---
10	Assegurar a manutenção da lei e da ordem	Área de Manutenção da Ordem Pública	---
11	Garantir a circulação nas vias de acesso necessárias para a movimentação dos meios de socorro e evacuação das populações	Área de Manutenção da Ordem Pública	Numa primeira instância será assegurada pela Área de Socorro e Salvamento
12	Coordenar e promover a evacuação das zonas de risco	Área de Procedimentos de Evacuação	---
13	Garantir medidas para o alojamento, agasalho e alimentação das populações evacuadas	Área de Logística	---
14	Solicitar os apoios e meios de reforço que se considerem necessários junto de entidades e organismos de apoio	Área de Logística	---
15	Promover as ações relacionadas com a mortuária, adequadas à situação	Área de Serviços Mortuários	---
16	Mobilizar os recursos necessários à emergência	PCMun	---
17	Manter-se permanentemente informada sobre a evolução da situação, a fim de, em tempo útil, promover a atuação oportuna dos meios de socorro	CMPC	---

ID	ACÇÃO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	OBSERVAÇÕES
18	Declarar o fim da emergência	CMPC	---

**Tabela 5** – Responsabilidades das principais ações a realizar durante a emergência

### 2.2.3 Fase da Reabilitação

A Fase da Reabilitação caracteriza-se pela ação concertada por parte do Sistema de Proteção Civil e pelo desenvolvimento de medidas conducentes ao apoio e ao rápido restabelecimento do sistema social.

- Compete à CMPC, em coordenação com o COM, determinar o fim da fase de intervenção, declarando o fim da emergência e a passagem à fase de reabilitação. Esta fase é decretada quando estiverem completadas todas as necessidades relativas à supressão da ocorrência, no que respeita ao socorro e salvamento;
- O COM dá instruções ao COS para proceder à desmobilização dos meios que não são necessários à fase de reabilitação;
- O COS avalia quais os meios necessários à fase de reabilitação e informa o COM das respetivas necessidades;
- O COM decide do regresso das populações deslocadas às áreas consideradas seguras quando tiver informação que tal é possível por parte do COM.

Apresentam-se na tabela seguinte as principais ações a realizar na fase de reabilitação:

ID	ACÇÃO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	OBSERVAÇÕES
1	Proceder ao restabelecimento, dos serviços públicos essenciais	Área de Administração de Meios e Recursos	Prioritariamente água, energia e comunicações.
2	Promover o regresso das populações, bens e animais deslocados	Área de Procedimentos de Evacuação	Caso necessário terá o auxílio da Área de Manutenção da Ordem Pública
3	Restabelecer a circulação e evitar perigo de desmoronamento	Área de Socorro e Salvamento e Área de Manutenção de Ordem Pública	Promover a demolição, desobstrução e remoção dos destroços ou obstáculos
4	Proceder à reparação e atenuação dos danos psicológicos nas populações afetadas	Área de Logística	---
5	Proceder à análise e quantificação dos danos pessoais e materiais	Área de Socorro e Salvamento	---

**Tabela 6** – Responsabilidades das principais ações a realizar na Fase de Reabilitação

## **2.3 ARTICULAÇÃO E ATUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES**

### **2.3.1 Missão das Estruturas Autárquicas**

#### *2.3.1.1 SERVIÇO DE PROTEÇÃO CIVIL*

O Serviço de Proteção Civil tem a responsabilidade primária de assegurar o funcionamento dos respetivos PCMun e de assegurar os meios, recursos e pessoal para a efetiva montagem do Dispositivo Integrado de Resposta (DIR), ao nível municipal.

Paralelamente, em conjunto com outros serviços da câmara municipal assegura, coordena ou promove as seguintes atividades:

- Desobstrução de vias, remoção de destroços e limpeza de aquedutos e linhas de água ao longo das estradas e caminhos municipais;
- Sinalização de estradas e caminhos municipais danificados, bem como das vias alternativas;
- Evacuação e transporte de pessoas, bens e animais;
- Montagem e funcionamento de bens essenciais de sobrevivência às populações;
- Apoio logístico à sustentação das operações, através do acionamento da maquinaria específica.

#### *2.3.1.2 JUNTAS DE FREGUESIA*

As Juntas de Freguesia, prestam apoio ao Serviço de Proteção Civil e integrarão o DIR, ao nível municipal.

Paralelamente desenvolverão as seguintes atividades:

- Gestão de sistemas de voluntariado para atuação imediata de emergência ao nível da avaliação de danos, com ênfase nos danos humanos;
- Criação de pontos de concentração de feridos e de população ileso;
- Recenseamento e registo da população afetada;
- Colaboração com a Câmara Municipal na sinalização das estradas e caminhos municipais danificados, bem como na sinalização das vias alternativas, no respetivo espaço geográfico;
- Colaboração com a Câmara Municipal na desobstrução de vias, na remoção de destroços e na limpeza de aquedutos e linhas de água ao longo das estradas e caminhos municipais, no respetivo espaço geográfico.

### 2.3.2 Missão dos Agentes de Proteção Civil

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
<p>Companhia de Bombeiros Sapadores - Coimbra (CBS)</p>	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empenham-se nas ações de busca, salvamento, combate a incêndios e transporte de pessoas, animais e bens;</li> <li>▪ Participam na prestação de primeiros socorros aos sinistrados, assim como na evacuação primárias nas suas zonas de intervenção ou em reforço;</li> <li>▪ Colaboram nas ações de mortuária, nas suas zonas de intervenção ou em reforço;</li> <li>▪ Efetivam o seu apoio aos TO, envolvendo elementos guia para reconhecimento e orientação no terreno das forças dos bombeiros em reforço da sua zona de atuação própria;</li> <li>▪ Fornecem ao PCMun informação sobre qualquer alteração que ocorra nos respetivos meios, recursos e capacidades de intervenção;</li> <li>▪ Exercem, através de um elemento de Comando com a responsabilidade da área onde decorre a intervenção, a função de Comandante das Operações de Socorro.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Colaboram nas ações de mortuária, nas suas zonas intervenção ou em reforço; Fornecem ao PCMun informação sobre qualquer alteração que ocorra nos respetivos meios, recursos e capacidades de intervenção.</li> </ul>
<p>Bombeiros Voluntários de Brasfemes e de Coimbra</p>	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apoiam a CBS, nas ações de busca, salvamento, combate a incêndios e transporte de pessoas, animais e bens;</li> <li>▪ Apoiam a CBS na prestação de primeiros socorros aos sinistrados, assim como na evacuação primárias nas suas zonas de intervenção ou em reforço;</li> <li>▪ Colaboram com a CBS nas ações de mortuária, nas suas zonas de intervenção ou em reforço;</li> <li>▪ Efetivam o seu apoio à CBS nos TO, envolvendo elementos guia para reconhecimento e orientação no terreno das forças dos bombeiros em reforço da sua zona de atuação própria;</li> <li>▪ Fornecem ao PCMun informação sobre qualquer alteração que ocorra nos respetivos meios, recursos e capacidades de intervenção;</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Colaboram com a CBS nas ações de mortuária, nas suas zonas intervenção ou em reforço;</li> <li>▪ Fornecem ao PCMun informação sobre qualquer alteração que ocorra nos respetivos meios, recursos e capacidades de intervenção.</li> </ul>
<p>Forças de Segurança (PSP)</p>	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegura a manutenção da ordem, na sua zona de intervenção, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos operacionais;</li> <li>▪ Exerce missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; condicionamento de acesso, circulação e permanência de pessoas e bens; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro; escolta e segurança de</li> </ul>

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
	<p>meios dos bombeiros na ZI em deslocamento para operações; apoio à evacuação de populações em perigo;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Garante a segurança de estabelecimentos públicos (tribunais, instalações sanitárias) e proteção de infraestruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional (centrais termoelétricas, transportes, distribuição de água, etc); proteção da propriedade privada contra atos de saque;</li> <li>▪ Empenha meios cinoténicos na busca e resgate de vítimas;</li> <li>▪ Aciona os meios de identificação de vítimas / medicina forense em estreita articulação com as autoridades de saúde, em especial com o INML,IP ;</li> <li>▪ Previne a criminalidade organizada e a prática dos demais atos contrários à lei, em coordenação com as demais forças e serviços de segurança.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegura a manutenção da ordem, na sua zona de intervenção, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos operacionais;</li> <li>▪ Exerce missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de evacuação; apoio à movimentação de populações; segurança de estabelecimentos públicos e proteção de infra estruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional; proteção da propriedade privada contra atos de saque;</li> <li>▪ Previne a criminalidade organizada e a prática dos demais atos contrários à lei, em coordenação com as demais forças e serviços de segurança.</li> </ul>
<p>Forças de Segurança (GNR)</p>	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegura a manutenção da ordem, na sua zona de intervenção, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos operacionais;</li> <li>▪ Exerce missões de isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro; escolta e segurança de meios dos bombeiros na ZI em deslocamento para as operações; apoio à evacuação de populações em perigo;</li> <li>▪ Garante a segurança de estabelecimentos públicos e proteção de infraestruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional; proteção da propriedade privada contra atos de saque; Empenha meios cinoténicos na busca e resgate de vítimas;</li> <li>▪ Empenha os GIPS em missões de proteção e socorro;</li> <li>▪ Empenha o SEPNA na análise e deteção de zonas potencialmente contaminadas, nomeadamente ao nível dos solos, águas e atmosfera;</li> <li>▪ Aciona os meios de identificação de vítimas / medicina forense e o Núcleo Central de Apoio Técnico, em estreita articulação com as autoridades de saúde, em especial com o INML,IP;</li> <li>▪ Disponibiliza a Equipa de Gestão de Incidentes Críticos – Apoio Psicossocial e coordenadores para as áreas de Apoio Psicológico e Apoio Social; Intervêm com meios pesados disponíveis no destacamento.</li> </ul>

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
	<p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegura a manutenção da ordem, na sua de intervenção, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos operacionais;</li> <li>▪ Exerce missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de evacuação;</li> <li>▪ Apoio à movimentação de populações; segurança de estabelecimentos públicos e proteção de infraestruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional; proteção da propriedade privada contra atos de saque;</li> <li>▪ Empenha o SEPNA na análise e deteção de zonas potencialmente contaminadas, nomeadamente ao nível dos solos, águas e atmosfera;</li> <li>▪ Aciona os meios de identificação de vítimas / medicina forense e o Núcleo Central de Apoio Técnico, em estreita articulação com as autoridades de saúde, em especial com o INML,IP;</li> <li>▪ Disponibiliza a Equipa de Gestão de Incidentes Críticos – Apoio Psicológico e coordenadores para as áreas de Apoio Psicológico e Apoio Social;</li> <li>▪ Intervêm com meios pesados disponíveis no destacamento.</li> </ul>
<p>Forças Armadas – Brigada de Intervenção de Coimbra</p>	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Colabora no apoio logístico às forças de proteção e socorro, nomeadamente em infraestruturas, alimentação e montagem de cozinhas e refeitórios da campanha, água, combustível e material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc);</li> <li>▪ Apoio a evacuação de populações em perigo;</li> <li>▪ Disponibiliza meios para ações iniciais de reconhecimento e avaliação e para transporte de pessoal operacional;</li> <li>▪ Colabora em operações de busca e salvamento, socorro imediato e evacuação primária;</li> <li>▪ Colabora no apoio sanitário de emergência, incluindo evacuação secundária de sinistrados, em estreita articulação com as autoridades de saúde;</li> <li>▪ Colabora na disponibilização de bens essenciais (alojamento, alimentação, higiene, agasalhos, roupas, etc) indispensáveis às vítimas;</li> <li>▪ Colabora na organização e instalação de abrigos e campos de deslocados; Colabora no abastecimento de água a populações carenciadas ou a unidades empenhadas nas ações pós-evento sísmico;</li> <li>▪ Colabora no reforço e/ou reativação das redes de telecomunicações.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Colabora no apoio logístico às forças de proteção e socorro, nomeadamente em infraestruturas, alimentação e montagem de cozinhas e refeitórios de campanha, água, combustível e material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc);</li> <li>▪ Colabora na disponibilização de bens essenciais (alojamento, alimentação, higiene, agasalhos, roupas, etc) indispensáveis às vítimas;</li> <li>▪ Colabora na organização e instalação de abrigos e campos de deslocados;</li> </ul>

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Colabora no abastecimento de água a populações carenciadas ou a unidades empenhadas nas ações de reabilitação;</li> <li>▪ Colabora no reforço e ou reativação das redes de telecomunicações;</li> <li>▪ Colabora com meios de Engenharia Militar em operações de limpeza e descontaminação das áreas afetadas;</li> <li>▪ Colabora na reabilitação de infraestruturas danificadas.</li> </ul>
Autoridade Aeronáutica	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Disponibiliza técnicos de apoio direto à evolução dos meios aéreos nos TO;</li> <li>▪ Fornece esclarecimentos técnicos aeronáuticos sobre as aeronaves que participam nas operações de proteção civil.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ (Sem ações específicas)</li> </ul>
INEM	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Coordena todas as atividades de saúde em ambiente pré-hospitalar, a triagem e evacuações primárias e secundárias, a referenciação e transporte para as unidades de saúde adequadas, bem como a montagem de postos médicos avançados;</li> <li>▪ Executa a triagem e o apoio psicológico a prestar às vítimas no local da ocorrência, com vista à sua estabilização emocional e posterior referenciação para as entidades adequadas.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Presta apoio psicológico às vítimas e respetivas famílias, com vista à sua estabilização emocional e posterior referenciação para as entidades adequadas.</li> </ul>

Tabela 7 - Missão dos Agentes da Proteção Civil

### 2.3.3 Missão dos Organismos e Entidades de Apoio.

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Brásfemes e de Coimbra	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Disponibilizam meios, recursos e pessoal para a efetiva montagem do DIR;</li> <li>▪ Apoiam logisticamente a sustentação das operações, na área de atuação própria do seu CB, com o apoio do respetivo SPC.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Disponibilizam meios, recursos e pessoal para a efetiva montagem do DIR;</li> <li>▪ Apoiam logisticamente a sustentação das operações, na área de atuação própria do seu CB, com o apoio do respetivo SPC.</li> </ul>
Cruz Vermelha Portuguesa	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Executa, de acordo com o seu estatuto, missões de apoio, busca e salvamento, socorro, assistência sanitária e social;</li> <li>▪ Assegura a evacuação de feridos, o transporte de desalojados e ilesos e a instalação de ZACP;</li> <li>▪ Colabora na montagem de postos de triagem, estabilização e evacuação, em</li> </ul>

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
	<p>articulação com as autoridades de saúde;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegura o levantamento e transporte de feridos e cadáveres, em articulação com as autoridades de saúde;</li> <li>▪ Assegura o apoio psicossocial, através de equipas de psicólogos e de equipas voluntárias;</li> <li>▪ Colabora na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Executa missões de apoio, assistência sanitária e social;</li> <li>▪ Assegura o levantamento e transporte de feridos e cadáveres, em articulação com as autoridades de saúde;</li> <li>▪ Assegura o apoio psicossocial, através de equipas de psicólogos e de equipas voluntárias;</li> <li>▪ Faz o enquadramento do pessoal voluntário que se oferecer para colaborar;</li> <li>▪ Colabora na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas.</li> </ul>
<p>Autoridade de Saúde</p>	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Executa uma permanente articulação com as unidades hospitalares e com os centros de saúde do município com vista a garantir a máxima assistência médica possível nas instalações dos mesmos;</li> <li>▪ Garante, em todas as unidades de saúde, que se encontrem operativas na ZI uma reserva estratégica de camas disponíveis para encaminhamento de vítimas;</li> <li>▪ Garante um reforço adequado de profissionais de saúde em todas as unidades de saúde que se encontrem operativas na ZI;</li> <li>▪ Mobiliza e destaca para o INEM os médicos disponíveis para fins de reforço dos veículos de emergência médica, postos médicos avançados e hospitais de campanha;</li> <li>▪ Garante a prestação de assistência médica às populações evacuadas;</li> <li>▪ Propõe e executa ações de vacinação nas zonas consideradas de risco;</li> <li>▪ Avalia os recursos do setor da saúde e propõe a sua afetação.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Propõe e executa ações de vacinação nas zonas consideradas de risco.</li> </ul>
<p>INML,IP</p>	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assume a investigação forense para identificação dos corpos e a realização de autópsia médico-legal na Delegação do Centro do INML,IP, para posterior entrega aos familiares;</li> <li>▪ Gere as ZRnM e os necrotérios provisórios;</li> <li>▪ Mobiliza a Equipa Médico-Legal de Intervenção em Desastres (EML-DVI), acionando os seus sistemas de alerta próprios.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mantém mobilizada a Equipa Médico-Legal de Intervenção em Desastres (EML-DVI).</li> </ul>
<p>Ministério Público</p>	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Coordena a AI de Serviços Mortuários, em articulação com o INML,IP;</li> </ul>

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Garante a autorização de remoção de cadáveres para autópsia;</li> <li>▪ Decide sobre a ativação de Centros de Recolha de Informação para obtenção de dados Ante-Mortem.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ (Sem ações específicas)</li> </ul>
Centro Regional de Segurança Social/ IPSS / Misericórdia	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegura e coordena as ações de apoio social às populações, no âmbito da ação social, em articulação com os vários setores intervenientes;</li> <li>▪ Assegura o apoio psicológico de continuidades às vítimas;</li> <li>▪ Colabora na definição de critérios de apoio à população;</li> <li>▪ Assegura a constituição de equipas técnicas, em articulação com os vários setores intervenientes, para receção, atendimento e encaminhamento da população; Participa nas ações de pesquisa e reunião de desaparecidos;</li> <li>▪ Participa na instalação de ZCAP, assegurando o fornecimento de bens e serviços essenciais;</li> <li>▪ Colabora nas ações de movimentação de populações.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O Centro Regional de Segurança Social, assegura e coordena as ações de apoio social às populações, no âmbito da ação social, em articulação com os vários setores intervenientes;</li> <li>▪ Assegura o apoio psicológico de continuidade às vítimas.</li> </ul>
Escuteiros	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Atua nos domínios do apoio logístico, assistência sanitária e social;</li> <li>▪ Apoia os postos de triagem e de socorros e hospitais de campanha, em estreita articulação com as autoridades de saúde;</li> <li>▪ Apoia no alojamento temporário e distribuição de alimentos;</li> <li>▪ Colabora na movimentação de populações, comunicações de rádio, apoio náutico e busca de desaparecidos.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apoia no alojamento temporário e distribuição de alimentos;</li> <li>▪ Colabora na movimentação de populações, comunicações de rádio, apoio náutico e busca de desaparecidos.</li> </ul>
Estradas de Portugal	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mantém o PCMun informado da manutenção e recuperação de vias;</li> <li>▪ Promove a reposição das condições de circulação e assegura a proteção das infraestruturas rodoviárias e a sua funcionalidade.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promove a reposição das condições de circulação e assegura a proteção das infraestruturas rodoviárias e a sua funcionalidade;</li> </ul>
CP	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Disponibiliza meios para proceder a evacuações de pessoas e transporte de mercadorias; Garante, na medida possível, a organização de comboios sanitários.</li> </ul>

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
	<p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ (Sem ações específicas)</li> </ul>
REFER	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Garante meios materiais (maquinaria pesada e ligeira de trabalhos na via) e humanos (próprios ou de prestadores de serviço) para manutenção corretiva da rede ferroviária;</li> <li>▪ Disponibiliza a informação constante nos diversos Planos de Emergência das linhas implantadas no município, para a evacuação de sinistrados e prestação de socorro;</li> <li>▪ Assegura a disponibilidade de meios humanos para integrar as Equipas de Avaliação Técnica (EAT).</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Garante meios materiais (maquinaria pesada e ligeira de trabalhos na via) e humanos (próprios ou de prestadores de serviço) para manutenção corretiva da rede ferroviária.</li> </ul>
SMTUC	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegura e disponibiliza viaturas para fins de evacuações médicas ou outras, transporte de pessoas e bens e outros fins que se revelarem pertinentes.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegura ligações prioritárias de transporte de pessoas, equipamentos e equipas técnicas.</li> </ul>
TRANSDEV, ETAC e Moisés Correia de Oliveira	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegura a disponibilidade das suas viaturas para fins de evacuações médicas ou outras, transporte de pessoas e bens e outros fins que se revelarem pertinentes.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegura ligações prioritárias de transporte de pessoas, equipamentos e equipas técnicas.</li> </ul>
PT, OPTIMUS, TMN, Vodafone e outros operadores móveis	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegura a avaliação e as intervenções técnicas imediatas para a manutenção e o restabelecimento das comunicações telefónicas;</li> <li>▪ Garante prioridades de acesso aos endereços correspondentes a serviços e entidades essenciais;</li> <li>▪ Colabora na redução ou eliminação do tráfego de comunicações existentes na zona do sinistro.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegura o restabelecimento e o reforço das comunicações telefónicas.</li> </ul>
Radioamadores	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apoiam as radiocomunicações de emergência. A pedido do PCMun, estabelecem e garantem autonomamente vias de comunicação, recuperação e integração de outros meios e dispositivos de comunicação. Garante a interoperabilidade entre redes e sistemas de comunicação das diversas entidades;</li> <li>▪ Reabilitam a colocam em funcionamento equipamentos e meios técnicos colapsados;</li> <li>▪ Funcionam como observadores que reportam através dos meios rádios, para o PCMun, informação útil ao acionamento de meios de socorro e salvamento;</li> </ul>

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Asseguram a difusão de informação útil às populações.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apoiam as radiocomunicações de emergência;</li> <li>▪ Reabilitam e colocam em funcionamento equipamentos e meios técnicos colapsados;</li> <li>▪ Asseguram a difusão de informação útil às populações.</li> </ul>
EDP	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegura a manutenção e o restabelecimento da distribuição de energia elétrica.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Recupera os danos sofridos pela rede e pelas estações de transformação e distribuição.</li> </ul>
Rede Elétrica Nacional (REN)	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Garante o rápido restabelecimento das redes de transformação, transporte e distribuição de energia;</li> <li>▪ Assegura a disponibilidade de meios humanos para integrar as EAT</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Coordena com a EDP a estabilização dos sistemas de alta tensão.</li> </ul>
Águas de Coimbra e Águas do Mondego	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Garante a avaliação de danos e intervenções prioritárias para o rápido restabelecimento do abastecimento de água potável a serviços e unidades produtivas estratégicas, bem como a pontos selecionados essenciais ao consumo das populações afetadas;</li> <li>▪ Garante reservas estratégicas e capacidades para a manutenção da prestação de serviço;</li> <li>▪ Garante a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de intervenção na rede e nas estações de tratamento;</li> <li>▪ Repõe, com carácter prioritário, a prestação dos serviços junto dos consumos finais.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Garante a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades de reposição do serviço;</li> <li>▪ Assegura o controlo da qualidade das águas;</li> <li>▪ Com carácter prioritário, repõe a prestação do serviço junto dos consumidores finais.</li> </ul>
Polícia Municipal	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Exerce a sua intervenção sempre que se justificar, e em colaboração com as forças de segurança.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Desenvolve ações necessárias à reposição da normalidade das populações afetadas pela sua situação de emergência em colaboração com as forças de segurança.</li> </ul>
GALP Energia, REN	<p><b>Emergência:</b></p>

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
Gasodutos e Lusitaniagás	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Garante a avaliação de danos e intervenções prioritárias para o rápido restabelecimento do abastecimento de gás a serviços e unidades produtivas estratégicas, bem como a pontos selecionados essenciais ao consumo das populações afetadas;</li> <li>▪ Garante reservas estratégicas e capacidades para a manutenção da prestação de serviço;</li> <li>▪ Garante a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de intervenção na rede;</li> <li>▪ Repõe, com caráter prioritário, a prestação dos serviços junto dos consumidores finais.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Garante a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de reposição do serviço;</li> <li>▪ Assegura o controlo da rede;</li> <li>▪ Repõe, com caráter prioritário, a prestação do serviço junto dos consumidores finais.</li> </ul>
Cabovisão, ZON TvCabo e outros operadores	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Colabora com o SPC no âmbito das suas competências, nomeadamente em matérias relacionadas com o estabelecimento ou interrupção dos serviços.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ (Sem ações específicas)</li> </ul>
Departamentos da CMC	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Exercem a sua intervenção de modo a apoiar logisticamente as operações através de acionamento de maquinaria específica, no transporte de bens essenciais de sobrevivência às populações, disponibilizar meios de apoio ao alojamento temporário da população deslocada, sinalizar as estradas e caminhos municipais danificados, estabilizar infraestruturas, desobstruir vias, remover destroços, proceder à limpeza de aquedutos e linhas de água, entre outras ações.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Desenvolvem ações no sentido de proceder á avaliação dos estragos sofridos pelas infraestruturas e apoiar na sua reabilitação.</li> </ul>
Universidade de Coimbra	<p><b>Emergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apoiam no alojamento temporário, através da disponibilização de espaços, ainda que precários e disponibilizam refeições através dos Serviços da Ação Social da Universidade de Coimbra.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ (Sem ações específicas)</li> </ul>
Voluntários de Proteção Civil	<p><b>Emergência:</b> Atuam nos domínios do apoio logístico, assistência sanitária e social; Apoiam o SPC na montagem e instalação do PCMun;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apoiam no alojamento temporário, instalação e funcionamento das ZCAP e distribuição de alimentos;</li> <li>▪ Colabora na movimentação de populações e comunicações de rádio.</li> </ul> <p><b>Reabilitação:</b></p>

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
	<ul style="list-style-type: none"><li data-bbox="547 342 1265 371">▪ Apoiar no alojamento temporário e distribuição de alimentos;</li></ul> Colabora na movimentação de populações e comunicações de rádio.

**Tabela 8 - Missão dos Organismos e Entidades de Apoio**

CONFIDENCIAL